

**RESOLUÇÃO Nº 031/2023-CMAS**

*“Institui a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Senador Canedo”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, de Senador Canedo - Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.440, de 16 de abril de 2021 e,

**CONSIDERANDO** o artigo 6º, inciso I da Lei Municipal nº 2.440/2021 que dispõe que *“Presidência e Vice-Presidência, de composição paritária, serão exercidas por conselheiros titulares, escolhidos em reunião convocada para esse fim, pelo período de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, sendo recomendada a alternância entre governo e sociedade civil em cada mandato”*;

**CONSIDERANDO** o artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que preconiza que *“A Mesa Diretora será eleita na primeira reunião do CMAS, após a posse dos conselheiros titulares e suplentes pelo Prefeito Municipal ou secretário da pasta a qual o CMAS está vinculado, sob a coordenação do conselheiro mais idoso sendo que os votantes e os candidatos para a Mesa Diretora são necessariamente titulares”*;

**CONFORME** deliberação do colegiado presente em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 30 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no período entre 30 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2025, quando encerra o mandato dos conselheiros, a saber:

- I. Priscylla da Silva e Sousa Soares – Presidente;
- II. Zildete Vicente da Silva Zolet – Vice-presidente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (30/10/2023).

**PRISCYLLA DA SILVA E SOUSA SOARES**

Presidente

Resolução nº 031/2023-CMAS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ACA-A261-EE7A-7C3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCYLLA DA SILVA E SOUSA SOARES (CPF 012.XXX.XXX-19) em 21/02/2024 09:57:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/7ACA-A261-EE7A-7C3B>